

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020

Contrato: 04/2020. UASG 154773. Processo: 23495.000782.2019-86. Órgão Gerenciador: Pregão SRP presencial: Nº03/2018 da UASG 158137. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CNPJ: 10.729.992/0010-37. Contratada: G.S CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ nº 18207.297/0001-26. Do Objeto: Elaboração dos projetos básico e executivo, fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para colocar em pleno funcionamento de 2 (dois) módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, destinados a atender IFSul - câmpus Santana do Livramento. Empenho: 2019NE000313. Data de assinatura: 24/02/2020. Vigência: 25/02/2020 a 24/02/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado da licitação supracitada, a qual julgou vencedora a empresa GOLD FOOD, CNPJ 22.632.892/0001-86 para o item 1, pelo melhor lance de R\$ 1.280,00.

Em, 9 DE MARÇO DE 2020  
ANDERSON DOS SANTOS BORBA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TOCANTINSAVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Paraíso do Tocantins. Para fins do disposto no art.21 da portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de educação superior informa que foram registrados 06 (seis) diplomas no período de 09/03/2020 a 09/03/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro D-004 - registros 91 a 96.

1.1 A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://paraíso.ifto.edu.br>

FLAVIO ELIZIARIO DE SOUZA  
Diretor Geral

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2020/REI/IFTO

ESPÉCIE: Convênio para concessão de estágios curriculares que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO E A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA. - AGIEL OBJETO: Convênio para concessão de estágios curricular obrigatório e não obrigatório a estudantes devidamente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO. VIGÊNCIA: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, e poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. SIGNATÁRIOS: Antonio da Luz Junior, reitor do IFTO e Thais Silva Alves, Coordenadora de Convênios da AGIEL.

## CAMPUS PALMAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018 de Concessão Administrativa de uso de bem público, com base na Lei nº 8.666/93, que acordam o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas e a empresa Sandra Faria Tonaco, inscrita no CNPJ sob o nº 29.559.798/0001-98.

SELEÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2018, extrato publicado no DOU de 6 de março de 2018.

OBJETO: Concessão de espaço físico com área de 71,50 m² para exploração de atividade econômica de lanchonete escolar, situada nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas.

VALOR: O valor do pagamento mensal pelo uso do espaço físico será de R\$ 200,00 (duzentos e dezesseis reais) de aluguel e R\$ 50,00 (cinquenta reais) pelo consumo de água.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 24/3/2020 até 24/03/2021 podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nas condições básicas determinadas no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 23236.003677/2018-79

SIGNATÁRIOS: Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-geral, como concedente, e Sandra Faria Tonaco, como representante legal da concessionária.

## CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

## RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 3/2020/PSO/REI/IFTO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Diretor Geral do Campus Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nomeado pela PORTARIA Nº 457/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do EDITAL Nº 03/2020/PSO/REI/IFTO do Campus Paraíso do Tocantins, de 03 de fevereiro de 2020, referente ao Processo Seletivo de Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto em conformidade com o disposto a seguir:

DOCENTE SUBSTITUTO-MATEMÁTICA-REGIME TRABALHO DE 40h.

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Abraão Cavalcante Lima	202003A014	51,9	1º	Aprovado
Yoni dos Santos	202003A001	51,2	2º	Classificada

FLAVIO ELIZIARIO DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TRIÂNGULO MINEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158099

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23199000658201531.

PREGÃO SISPP Nº 51/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13668695000126. Contratado : PLUMA TERCEIRIZACAO EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência para o período de 29/02/2020 a 28/02/2021, resguardado o direito à repactuação para o ano de 2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 09/03/2020)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O IFTM - Campus Patrocínio, declara a quem possa interessar, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 e de acordo com a Portaria 83/2019, a aplicação, em 02/09/2019, da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses, à empresa COMERCIAL SANT'ANNA EIRELI ME, inscrita no CNPJ 27.255.752/0001-50, com duração até 02/03/2020, através do processo administrativo 23423.001166/2019-96.

MARLÚCIO ANSELMO ALVES  
Diretor Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 158099

Nº Processo: 23199004710201952. Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição de material químico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/IFTM - Reitoria e seus Campi.. Total de Itens Licitados: 145. Edital: 10/03/2020 das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Dr.randolfo Borges Júnior, 2900, Univerdecidade - Uberaba/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-5-00032-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158099-5-00032-2019). Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2020 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2020 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

SANDRA SALES DE JESUS  
Pregoeira

(SIASGnet - 06/03/2020) 158099-26413-2019NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRARESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2020

A pregoeira do INEP torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 02/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para operacionalização dos procedimentos relativos à realização do PISA 2021. Empresa vencedora: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (CNPJ 33.641.663/0001-44), com valor negociado de R\$ 2.390.000,00 para o item. O processo 23036.003972/2019-62 encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

MARINA RODRIGUES DOS SANTOS  
Pregoeira Inep

(SIDECE - 09/03/2020) 153978-20290-2020NE000010

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 128/2020

Contrato Por Prazo Determinado. Portaria de Contratação nº 129/19-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, siape 3530850. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.004158/20-95. VIGÊNCIA: 23.02.20 a 20.03.20. DATA DE ASSINATURA: 02/03/20.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 133/2020

Contrato Por Prazo Determinado. Portaria de Contratação nº 136/19-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): WALDSON DE SOUZA COSTA, siape 3155372. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.006496/20-19. VIGÊNCIA: 03.03.20 a 23.07.20. DATA DE ASSINATURA: 05/03/20.

## COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

## EDITAL Nº 26, DE 9 DE MARÇO DE 2020

## CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e observando os termos da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, da Portaria Normativa nº 04, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, publicada no DOU de 10/04/2018, seção 01, p. 34; o Edital de Condições Gerais nº 133 de 19 de dezembro de 2018, publicado no D.O.U. em 20/12/2018, seção 3, p. 80-85 e retificações; e o Edital de Abertura nº 46/2019, de 30 de maio de 2019, publicado no D.O.U. em 31/05/2019, seção 3, p. 123-128 e retificações, torna pública a convocação para VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A convocação dos/as candidatos/as negros/as classificados/as para participação da validação da autodeclaração étnico-racial do Concurso Público para o Magistério Superior Federal regido pelo Edital de Abertura nº 46/2019 e retificações, será realizada obedecendo as normas e os procedimentos constantes no Edital de Condições Gerais nº 133 e retificações, especialmente o subitem 6, e Portaria Normativa nº 04, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

1.2 É obrigatório o comparecimento presencial do/a candidato/a autodeclarado/a como negro/a conforme item 6.1.5.2 do Edital de Condições Gerais nº 133/2018 e retificações. O/A candidato/a que não comparecer à validação da autodeclaração étnico-racial será eliminado/a do concurso público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência conforme item 6.1.7.1 do Edital de Condições Gerais nº 133/2018 e retificações, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.

1.3 A validação da autodeclaração étnico-racial será constituída por duas etapas obrigatórias:

a) Acolhida dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as com uma palestra acerca do processo de heteroidentificação;

b) Avaliação fenotípica e registro de filmagem da autodeclaração étnico-racial do/a candidato/a.

1.4 A relação dos/as candidatos/as convocados/as, que no ato da inscrição se autodeclararam negros/as e obtiveram aprovação nas fases do Concurso Público para o Magistério Superior Federal regido pelos Editais de Condições Gerais nº 133/2018 e retificações, de Abertura nº 46/2019 e retificações, nas vagas reservadas para essa categoria, encontra-se disponível no Anexo Único deste edital.

